

Declaração de Política

Requisitos Laborais Fundamentais do FSC

A declaração de política aplica-se a: os locais nomeados no âmbito da aplicação, para os prestadores de serviços, no caso de estarem ativos, subcontratados não certificados pela FSC-STD-40-004 V3-1 Seção 13) que realizam trabalhos dentro do escopo do certificado fora dos locais indicados

A Randa Portas, Molduras e Compensados está comprometida com as normas trabalhistas fundamentais do FSC e declara pelo presente:

Nós não usamos trabalho infantil.

- Não empregamos trabalhadores com idade inferior a 15 anos, ou com idade inferior à idade mínima indicada nas leis ou regulamentos nacionais, ou locais, qualquer que seja a idade mais elevada, exceto como
- quando a legislação ou regulamentação nacional permite o emprego de pessoas entre 13 e 15 anos de idade em trabalhos leves, esse emprego não deve interferir na escolaridade nem ser prejudicial à sua saúde ou desenvolvimento. Em particular, quando as crianças estão sujeitas a leis de educação obrigatória, só devem trabalhar fora do horário escolar durante o horário normal de trabalho diurno.
- Nenhuma pessoa com menos de 18 anos de idade é empregada em trabalhos perigosos ou pesados, exceto para fins de treinamento dentro de leis e regulamentos nacionais aprovados. - Nós proibimos as piores formas de trabalho infantil.

Nós eliminamos todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, especialmente:

- violência física e sexual
- trabalho forçado
- retenção de salários /incluindo pagamento de taxas de emprego e ou pagamento de depósito para iniciar o emprego
- restrição de mobilidade/movimento
- retenção de passaporte e documentos de identidade - ameaças de denúncia às autoridades.
- As relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalização.

Asseguramos que as práticas de emprego e ocupação não sejam discriminatórias.

Nós respeitamos a liberdade de associação e o direito efetivo de negociação coletiva.

- Os trabalhadores podem estabelecer ou aderir a organizações de trabalhadores da sua própria escolha.
- A organização respeita a liberdade total das organizações de trabalhadores de elaborarem suas constituições e regras.
- A organização respeita os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, adesão ou assistência a uma organização de trabalhadores, ou de se absterem de fazer o mesmo, e não irá discriminar ou punir os trabalhadores por exercerem esses direitos.
- A organização negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa fé e com os melhores esforços para chegar a um acordo de negociação coletiva.
- Os acordos de negociação coletiva são implementados onde eles existem.

Assinatura	Data / Nome / Responsabilidade
	13 de outubro de 2022 / Guilherme Damiani Ranssolin / CEO